



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## **Portaria n.º 4904, de 04 de janeiro de 2021**

**CONVOCA SERVIDORA E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS**

**OSNEI DOS SANTOS AZEREDO**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **Rosalia Machado Oliveira Silveira**, Professora, matrícula funcional n.º 315, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para trabalhar no mês de janeiro na função de Suporte Pedagógico da Educação Infantil.

Art. 2º O saldo de férias restante serão gozadas em posterior período de 01 de julho a 30 de julho de 2021 de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 04 de janeiro de 2021.

**Osnei dos Santos Azeredo**  
**Prefeito Municipal de Jari**